



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000889

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/20000889

Número / Ano	000889/2025
Data / Horário	20/08/2025 - 15:20:03
Assunto	Ofício nº 663/2025 - GP resposta ao Ofício nº 270/2025 - Indicação nº 110/2025 - Vereador Cleverson de Oliveira Santos.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 663/2025 – GP

Carambeí/PR, 15 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 270/2025 - Indicação n.º 110/2025 – Vereador Cleverson de Oliveira Santos.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 270/2025 - Indicação n.º 110/2025 – Cleverson de Oliveira Santos**. O qual indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a realização de estudo técnico e orçamentário para aquisição de equipamentos de segurança não letais, como armas de choque tipo Taser e spray de pimenta, bem como a capacitação dos agentes de segurança municipal para seu uso adequado, através do **Ofício n.º 178/2025 do Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

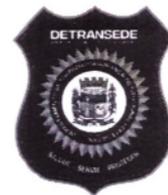
Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60



Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil

Ofício n.º 178/25 - DETRANSEDE

Carambeí, 15 de agosto de 2.025

À Excelentíssima Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal de Carambeí

Prezada senhora,

Em resposta ao Ofício n.º 270/2025, referente à indicação n.º 110/2025 do vereador Cleverson de Oliveira Santos, na qual foi solicitada um estudo técnico e orçamentário para aquisição de taser e spray de pimenta, informamos que na data de 05/08/2025 foi enviado ao Comando Militar do Sul (Exército) o Plano Estratégico para aprovação de utilização de taser, spray de pimenta e outros equipamentos de controle daquele órgão. O prazo previsto para resposta é de até 90 (noventa) dias. Caso o Plano Estratégico seja aprovado, o próximo passo é o processo licitatório para a aquisição dos equipamentos.

Respeitosamente,

Laucenir Ferreira de Andrade

Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil
Portaria n.º 142/2023- PMC